

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa para manutenção em impressora para atender as necessidades da Secretaria de Indústria e Comércio deste Município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de manutenção em impressora é para melhor atender as necessidades da secretaria.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Manutenção impressora

50,00

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Naira Rosana Cardoso de Souza , para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 18 de setembro de 2023



Eliomar Gonçalves Pereira
Secretário de Indústria e Comércio,
Ciências, Tecnologia e Trabalho
Decreto Nº 229/2023 de 31/07/2023

Secretaria Municipal de Industria e Comercio